



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 012/2019

“Constituí a Comissão Especial da Saúde no âmbito da Câmara Municipal de Guanhões”.

O **Presidente da Câmara Municipal de Guanhões**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 62, inciso XV da Lei Orgânica do Município de Guanhões, promulga a seguinte portaria:

**Art. 1º.** Fica constituída a Comissão Especial da Saúde, que será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Nivaldo dos Santos  
Relator: Mauro da Conceição Neves  
Membro: Evandro José de Alvarenga

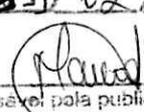
**Art. 2º** - A Comissão Especial da Saúde terá como atribuição analisar e relatar a situação atual da saúde pública no Município de Guanhões/MG.

**Art. 3º** - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Guanhões/MG, 08 de fevereiro de 2019.

*Evandro Lott Moreira*  
**Evandro Lott Moreira**  
**Presidente da Câmara Municipal**

|   |
|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES<br>Documento publicado no quadro de avisos<br>na data de <u>11/02/19</u><br><br>Responsável pela publicação |
|---|